



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Memo N.º 2021.052-CMBB

Ao
Presidente da Câmara Municipal,

Solicito à Exmº. Srº. **JOSÉ MATOS DE OLIVEIRA, vereador/presidente**, a abertura de procedimento administrativo de licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de **gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e descartáveis**, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Breu Branco-PA, conforme a planilha de especificações e quantitativos em anexo.

A solicitação se justifica diante da obrigatoriedade de que sejam formalizados contratos administrativos, visando atender as inúmeras necessidades da Administração Pública e, dentre estas, temos o fornecimento de gêneros de consumo variados para atendimento das demandas desta casa legislativa.

Breu Branco-PA, 22 de abril de 2021

Luzivaldo da Silva Vieira
Chefe de Gabinete
Portaria 013/2021-GP



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

JUSTIFICATIVAS DA LICITAÇÃO / CONTRATAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

I – JUSTIFICATIVAS

1.1- DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO:

1.1.1- O Registro de preços para aquisição futura e eventual de fornecimento **gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e descartáveis**, que constará no Termo de Referência, visa garantir a necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA.

1.1.2- As quantidades relacionadas na solicitação da Assessoria Técnica, visam à manutenção dos serviços respectivos durante um período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

1.1.3- A solicitação foi feita pela Assessoria Técnica da CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, através do **Memo. nº 2021.052/CMBB**, datado de 23 de abril de 2021, e para chegar-se aos quantitativos estimados, foram levados em consideração o histórico de consumo nos últimos 12 (doze) meses, para o objeto ora a ser licitado/contratado.

1.1.4- Quanto ao critério de julgamento de menor preço, será levado em consideração os preços praticados no mercado, com realização de pesquisa de mercado, nos termos dos incisos I, II, III e IV, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, objetivando apurar os preços. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa.

1.2- DA OPÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

1.2.1- A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantajosidade que traz à Administração, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

I- Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;

II- Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

III- Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;

IV- Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);

V- Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;

VI- Evita o fracionamento ilegal de despesa;

(...)

VIII- Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

Breu Branco-PA, 26 de abril de 2021.

JOSE MATOS DE OLIVEIRA:57698325253
325253

Assinado de forma digital
por JOSE MATOS DE
OLIVEIRA:57698325253
Dados: 2021.04.26
10:46:30 -03'00'

JOSÉ MATOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação e justificativas apresentadas pela Assessoria Técnica desta casa Legislativa, através do Memo. nº **2021.052/CMBB**, de 22 de abril de 2021;

Considerando que estão presentes todas as justificativas para a licitação/contratação;

AUTORIZO a abertura de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para formação de **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para aquisição futura e eventual fornecimento **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Breu Branco-PA, por um período de 12 (doze) meses, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Breu Branco, 26 de abril de 2021.

JOSE MATOS DE OLIVEIRA:57698325253
325253

Assinado de forma digital
por JOSE MATOS DE
OLIVEIRA:57698325253
Dados: 2021.04.26
10:43:59 -03'00'

José Matos de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco